FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

GUIA DO ESTUDANTE

Filosofia
1º ano

EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO
1990/91

378(05)
Gui
C12

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

GUIA DO ESTUDANTE

XI

EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO
1990/91

378(05)
Gui

Guia do Estudante da FLUP. FIL: 1º Ano

Porto: Conselho Directivo da FLUP.

Vol. 11, 1990-1991

Publicação Anual

Dactilografia: Margarida Santos

Execucação e Impressão: Oficina Gráfica

Tiragem: 150

GUIA DO ESTUDANTE - 1990

INTRODUÇÃO

Na sequência do trabalho levado a cabo por anteriores Conselhos Directivos, edita-se no ano lectivo de 1990-91, pela 11ª vez, o Guia do Estudante.

Como parte integrante da vida da Faculdade de Letras do Porto, o Guia pretende ser, fundamentalmente, um instrumento de informação útil para os alunos nos planos pedagógico, científico, administrativo e da utilização de serviços. Mas nele também cabe o registo de acontecimentos que, de uma ou outra forma, marcaram o trajecto desta instituição ao longo do passado ano lectivo.

Em 12 de Dezembro de 1989 foram aprovados os Estatutos da FLUP, momento assinalável na vida e autonomia da Faculdade e facto que implicou uma responsabilização acrescida de todos os sectores da Escola. Em 19 de Junho de 1990 coube à FLUP ser a primeira instituição no quadro da Universidade Portuguesa a outorgar o grau de doutor "honoris causa" a Sua Exª o Presidente da República. Assinale-se ainda a continuação das obras do novo edifício da FLUP que, prosseguindo a bom ritmo, levarão à existência, a curto prazo, de um novo espaço de docência, estudo, investigação e convívio académico, onde novos desafios nos esperarão a todos - professores, alunos e funcionários - em termos de direitos conquistados e de deveres a cumprir. Será talvez o momento ideal para finalmente concretizar um modelo de funcionamento da Faculdade cujas linhas de força se pautem, cada vez mais, pelo profissionalismo, pela eficácia e pelo rigor, contornando deste modo uma por vezes excessiva dependência em relação a um espírito de boas vontades que, sempre louváveis, não chegarão para enfrentar o futuro dos anos 90.

Mas o primeiro grande desafio que se nos depara é já o do ano lectivo de 1990-91. Será seguramente mais um teste à capacidade de todos os que nesta casa trabalham. Será também um ano em que o Conselho Directivo, em colaboração com os demais órgãos de gestão e com a Associação de Estudantes, procurará empenhar-se no bom funcionamento de todas as actividades que na Faculdade tenham lugar. É também dentro desse espírito que se espera que o actual Guia possa valer como contributo importante.

Porto e Faculdade de Letras, Setembro de 1990

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

****

ÓRGÃOS DE GESTÃO DA FACULDADE

Assembleia de Representantes
Conselho Directivo
Conselho Científico
Conselho Pedagógico
Conselho Administrativo
Conselho Consultivo.

****

SERVIÇOS DA FACULDADE

A - Secretaria

Sector de Matrículas e Inscrições
" de Equivalências
de Mudanças de Curso.
Horário normal de abertura ao público:
de 2ª a 6ª feira: 12H00 - 16H00
Encerra ao Sábado.

B - Tesouraria

Serviço de pagamento das cartas de curso
"de venda de selos fiscais.
Horário de atendimento:
de 2ª a 6ª feira: 9H30 - 11H30
14H30 - 16H30
Encerra ao Sábado.

C - Biblioteca Central

A Biblioteca Central constitui um serviço de fundamental importância da FLUP e por isso tem merecido uma atenção particular por parte dos Conselhos Directivos.

São utentes de direito da Bilioteca os docentes e os alunos da FLUP. Em casos devidamente justificados, porém, outras pessoas podem utilizar os seus serviços, nomeadamente a pesquisa na Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase").

Para consulta das obras da Biblioteca Central os alunos devem possuir

o cartão de leitor, revalidado todos os anos depois de efectuadas as inscrições.

1. Tipos de leitura:

a) de presença: na Sala de Leitura (horário afixado);

na Sala de Obras de Referência (livre acesso);

b) domiciliária: normas regulamentares afixadas na Sala de Leitura.

2. Sala dos Catálogos:

a) Onomástico

b) Didascálico

c) CDU (Classificação Decimal Universal)

c) Cardex (Publicações Periódicas)

d) "Porbase" (através do terminal ligado em linha à Base Nacional de Dados Bibliográficos)

e) Base de dados local.

Como aceder à Base Nacional de Dados Bibliográficos:

1.Digite: GEAC.

2.Carregue tecla ENTER.

3.Digite: CAT.

4.Siga as instruções que aparecem no écran.

5.Se tiver dificuldade, dirija-se ao funcionário da Biblioteca, que dará as indicações necessárias para estabelecer a ligação.

Nota. As obras entradas depois de 1988 encontram-se integradas no ficheiro da Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase"), pelo que não devem ser procuradas nos catálogos tradicionais.

Tanto os catálogos tradicionais como a "Porbase" incluem tanbém obras de alguns Institutos e Centros sediados na Faculdade, identificáveis pelas respectivas siglas.

Como é de norma em todas as Bibliotecas, as obras clissificadas de "Reservados", as de "referência" (dicionários, enciclopédias), as teses e as revistas e publicações periódicas não podem ser requisitadas para leitura domiciliária.

O mesmo se aplica às obras pertencentes ao "Fundo Primitivo".

3. Horário de leitura:

2ª a 6ª feira: 8H30 - 18H00
Sábado: 9H00 - 11H30.

5. Os alunos invisuais dispõem do aparelho Optacon oferecido pela Fundação Calouste Gulbenkian e instalado na Biblioteca Central.

6. Serviço de informação bibliográfica da Biblioteca Central da Faculdade:

Boletim Bibliográfico - Referente às obras entradas em cada semestre (publicado desde 1979)

Anexos do Boletim:

I - Teses existentes na Biblioteca Central (Junho de 1989)

II - Publicações dos Docentes da Faculdade, existentes na Biblioteca Central (Junho de 1989)

Boletim de Sumários, respeitante aos índices das publicações periódicas recebidas (iniciado em 1988)

"Reservados" da Biblioteca Central, Porto, 1989

"Boletim Temático", Porto, 1990.

****

Para além da Biblioteca Central, existem na Faculdade Institutos, Salas e Centros de Investigação (estes dependentes do INIC):

Instituto de Estudos Ingleses
" de Estudos Norte Americanos
" de Estudos Germanísticos
" de Geografia
" de Cultura Portuguesa
" de Arqueologia
" de Documentação Histórica Medieval
" de Filosofia e História da Filosofia
" de História de Arte
" de Língua Portuguesa
" de Literatura Comparada
" de Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa
" de Sociologia

Sala Francesa
" Brasileira
" Espanhola
" Neerlandesa
" de História Moderna
" de História Medieval

Centro de História
" de Linguística
" de Estudos Semióticos e Literários.

Dependente da Reitoria da Universidade, mas sediado na FLUP, funciona o Centro Norte de Portugal-Aquitânia (CENPA).

Obs.: O acesso de alunos a algumas destas unidades está condicionado, de acordo com as normas da direcção de cada uma delas.

C - Oficina Gráfica - Balcão de Vendas

Serviço de reprografia da Faculdade e de venda de publicações; apoia as actividades pedagógicas, de investigação e administrativas da escola. Preçário fixado pelo Conselho Directivo.

Horário de atendimento ao público:
2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H30
Sábados: 9H00 - 12H30.

****

BAR

Presentemente, o serviço de cafeteria e de "snack" é assegurado por exploração dependente da Associação de Estudantes da Faculdade.

Horário:
2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H00
Encerra ao Sábado, normalmente.

****

PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Reservado aos elementos da FLUP. Entrada pela Travessa de Entre Campos. Possui zonas demarcadas, que devem ser respeitadas para comodidade de todos. Chama-se particular atenção para a área reservada à viatura da Faculdade, que deve manter-se sempre desempedida.

No interior do parque aplicam-se todas as normas jurídicas sobre responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

Horário:
2ª a 6ª feira - 7H30 - 23H00
Sábados- 7H30 - 13H00.

****

ACTIVIDADE ESCOLAR

A. Cursos de Licenciatura
História (Variante Arte; Variante Arqueologia)
Filosofia
Línguas e Literaturas Modernas (Est. Port; Est. Port/Franc; Est.

Port/Ingl; Est. Port/Alem; Est. Ingl/Alem; Est. Franc/ Alem; Est. Franc/Ingl.)

Geografia

Sociologia.

Currículos em vigor em 1990/91:

1º, 2º, 3º e 4º anos - Port. nº 850/87

4º ano - Dec. nº 53/78

4º ano de Est. Portugueses (LLM): Dec. do Gov. nº 75/84.

5º ano de Sociologia - Seminário de Investigação

B - Cursos Profissionalizantes:

a) Ramo educacional:

regime transitório

regime normal (3º e 4º anos).

b) Tradução (regimes transitório e normal).

C - Cursos de pós-graduação (em funcionamento):

a) Mestrados: em História Medieval

História Moderna

Filosofia Social e Política

Filosofia do Conhecimento

Arqueologia

Educação (proposto)

b) Curso de Especialização em Ciências Documentais - Opção "Bibliotecas e Documentação"; Opção "Arquivos"

c) Curso de Conservador de Museu (proposto).

D - Curso de Português para Estrangeiros (em Julho).

****

INDICAÇÕES PEDAGÓGICAS (Síntese):

Os alunos devem ter em atenção o regime e tabela de precedências em vigor, assim como as Normas de avaliação aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

1. RAMO EDUCACIONAL:

Regime transitório:

1º ano:

a) obrigatoriedade de frequência mínima a 2/3 das aulas;

b) os alunos que concluem a licenciatura têm direito a candidatar-

se à inscrição no 1º ano no primeiro curso aberto após a conclusão da licenciatura;

c) equivalências concedidas:

em Filosofia: Filosofia da Educação a Introdução às Ciências da Educação;

em LLM: Didáctica da Língua Inglesa a Metodologia do Inglês.

2º ano:

a) estágio nos locais fixados pela Direcção Regional de Educação do Norte;

b) seminário semanal na Faculdade (3 horas);

c) admissão ao estágio com aproveitamento em todas as disciplinas do 1º ano (na época de Julho; os alunos que terminam o 1º ano do regime transitório na época de Setembro em princípio só podem concorrer a lugares de estágio em Julho do ano seguinte).

Regime normal (Port. 850/87):

1. Candidaturas à inscrição, no 3º ano, nas disciplinas de:
"Introdução às Ciências da Educação" (ICE), em todos os cursos,
e
"Psicologia e Desenvolvimento da Aprendizagem" (PDA), em História e Filosofia.

2. Para poder candidatar-se ao ramo educacional - regime normal - o aluno deve estar em condições de passagem para o 3º ano do curso (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso).

3. A média para seriação dos candidatos é calculada com base nas classificações da totalidade das disciplinas do 1º e do 2º ano, menos duas (se o aluno não tem disciplinas em atraso), ou menos uma (se só tem uma em atraso).

Obs.: Para os efeitos indicados no número precedente, não são levadas em conta as classificações mais baixas obtidas pelo aluno até à data.

Notas:

I - O regulamento dos estágios da FLUP, com a fórmula para o cálculo da classificação final, encontra-se publicado na Port. 659/88.

II - Os alunos devem ler com cuidado todos os avisos afixados sobre esta matéria antes de se dirigirem à Secretaria.

2. CURSOS DE TRADUÇÃO - Para alunos de LLM (Port. 850/87):

Regime transitório:

a) possibilidades:

Variante de Est. Port/Ingl - Trad. Port./Ingl.
" Est. Port./Franc. - Trad. Port./Franc.
" Est. Franc./Ingl. - Port./Ingl ou Port./Franc.
" Est. Ingl./Alem. - Port./Ingl. ou Port./Alem.;

b) obrigatoriedade de frequência mínima às aulas:

2/3 das aulas teóricas

50% das aulas práticas;

c) podem candidatar-se os interessados que possuam a licenciatura nas variantes atrás indicadas (e nas condições fixadas na Port. 850/87), devendo fazê-lo nos dois primeiros concursos abertos após a conclusão desse grau.

Regime normal - 3º e 4º anos de todas as variantes de LLM com línguas estrangeiras

a) Possibilidades:

Português-Inglês
Português-Alemão
Português-Francês.

Nota: O Conselho Científico manifestou-se a favor da abertura do Curso de Tradução nas restantes combinatórias de LLM (Inglês/Alemão; Inglês/Francês; Francês/Alemão), aguardando-se a necessária publicação no Diário da República.

b) Critérios de selecção:

os candidatos devem estar em condições de passagem para o 3º ano (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso e desde que nenhuma delas seja a língua em que o interessado pretende fazer o Curso de Tradução).

****

INDICAÇÕES ACADÉMICAS (Síntese):

1. No prazo de 7 dias a contar da afixação do respectivo aviso (ou pauta) ou da data do correio, os alunos devem dar cumprimento aos deferimentos favoráveis exarados nos requerimentos que tenham apresentado à Faculdade.

2. Reingressos, transferências, mudanças de curso:
Editais afixados em 8 de Outubro (inclusive)
Inscrições: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)
Reclamações: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)

3. Mudança de variante em LLM: os pedidos só podem ser considerados depois de os alunos terem completado todas as disciplinas do 1º ano em que se inscreveram; esta disposição aplica-se aos casos de retoma de estudos e de transferência de outras Faculdades congéneres, caso se traduzam, na prática, em mudança de variante; excluem-se os casos de alterações curriculares resultantes de situações contempladas na lei, como sejam as equivalências de planos de estudo.

4. Curso de Ciências Documentais (pós-graduação) - as disciplinas em atraso do curso anterior podem ser feitas no curso seguinte.

Notas:

1. Para as restantes informações, devem os alunos consultar o folheto Indicações Úteis aos Alunos, difundido gratuitamente pela Universidade do Porto.

2. Chama-se a especial atenção dos alunos para os avisos sobre a micro-radiografia.

NORMAS DE AVALIAÇÃO

(Aprovadas pelo Conselho Pedagógico em 24.07.90)

No desempenho das funções que lhe competem pelo Artº 38º, ponto 2, alínea a) dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no Diário da República, I série, nº178, de 4-8-89 e pelo Artº 13º, ponto 6, alínea a) dos Estatutos da Faculdade de Letras, publicados no Diário da República, II série, nº29, de 3-2-90, e de acordo com as normas gerais respeitantes ao exame final definidos pela Portaria nº886/83 de 22 de Setembro, o Conselho Pedagógico aprovou em 24-7-90 as Normas de Avaliação de Conhecimentos para o ano lectivo de 1990-91.

As normas agora propostas introduzem modificações pontuais no texto em vigor no ano lectivo de 1989-90. Chama-se a atenção, no entanto, para os novos artigos 10º e 11º.

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 1º - Modalidades de avaliação. Admitem-se três modalidades de avaliação:

I - Avaliação contínua.

II - Avaliação periódica.

III - Avaliação final.

§ único - Poderá existir uma combinação da avaliação contínua com qualquer outra forma de avaliação nos termos do nº 3 do Artº 11º das presentes Normas.

Artº 2º - Apresentação do plano de avaliação.

No início do ano lectivo, ao apresentar o programa da disciplina (conforme o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária), deverá o docente apresentar o plano de avaliação e dialogar com a turma acerca dos seus diferentes aspectos, com explicitação dos objectivos pedagógico-didácticos, modalidades de avaliação, critérios e instrumentos de avaliação a utilizar.

§ 1º - Este plano de avaliação deverá ter em conta as condições concretas de funcionamento de cada disciplina, nomeadamente:

a) número de alunos;

b) número de docentes;

c) natureza da disciplina.

§ 2º - Competirá ao Conselho Pedagógico, sempre que necessário, analisar todos os aspectos inerentes à elaboração e aplicação do referido plano de avaliação.

Artº 3º - Trabalhos de investigação.

Deve ser promovida a realização de trabalhos de investigação, in-

dividuais ou em grupo, a apresentar e discutir oralmente, na aula ou fora dela. Os docentes deverão acompanhar de perto a elaboração dos trabalhos em todos os trâmites.

Em função da participação individual, os alunos pertencentes a um mesmo grupo de trabalho poderão ter uma nota diferenciada, o que deve desde o início ser tornado claro pelo docente.

§ 1º Os alunos poderão ter acesso aos trabalhos elaborados pelos colegas desde que os autores desses trabalhos o autorizem e o docente recomende a sua divulgação.

§ 2º - Os docentes deverão proceder à publicitação da classificação dos trabalhos de investigação.

§ 3º - Desde que o trabalho de investigação seja considerado idóneo, ele deverá ser valorizado em pelo menos 1/3 da nota final; ou em 50% no caso de o trabalho substituir um dos dois elementos da avaliação periódica.

§ 4º - Considera-se um trabalho de investigação um trabalho escrito em que haja pesquisa bibliográfica e documental original e individualizada e cuja apresentação e dimensão obedeçam a certos requisitos mínimos previamente acordados entre docentes e alunos.

Artº 4º - Reprovação em avaliação contínua e periódica.

Os alunos que reprovem na avaliação contínua ou periódica só poderão fazer exame final na época de recurso (Setembro), nas condições fixadas por lei.

Artº 5º - Consulta dos testes.

1 - Os alunos têm o direito de consultar os seus testes. No caso de prestação de prova oral, os alunos têm o direito de serem informados acerca da nota que obtiveram na prova escrita correspondente.

2 - Sendo possível provar a existência de qualquer irregularidade processual na classificação das provas, os alunos poderão dirigir uma reclamação ao Conselho Pedagógico, que tomará as providências necessárias no sentido de resolver a situação.

Artº 6º - Provas orais.

As provas orais de avaliação de conhecimentos devem realizar-se em salas com portas abertas ao público e perante um júri constituído pelo número mínimo de dois docentes ligados à área da disciplina.

Artº 7º - Notas quantitativas.

Todas as notas relativas a provas ou trabalhos que sirvam de fundamento à classificação final serão publicadas sob a forma de nota quantitativa (escala de 0 a 20).

Artº 8º - Arredondamento de notas.

As classificações a afixar, quando impliquem direito a uma prova oral ou dispensa de prova final, deverão ser arredondadas (ex.: 9,5=10 e 7,5=8).

Artº 9º - Afixação das datas das provas.

As datas das provas de avaliação periódica e final deverão ser afixadas com uma antecedência mínima de 15 dias.

Artº 10º - Afixação de notas das provas orais.

As notas das provas orais devem ser afixadas no próprio dia da prova.

Artº 11º - Casos de fraude.

1 - No início de cada prova o docente deverá informar claramente os alunos das condições de realização da prova.

2 - Em caso de fraude em flagrante susceptível de ser comprovada, o professor deverá anular a prova e comunicar o facto ao Conselho Pedagógico.

3 - Caso haja suspeitas bem fundamentadas de fraude de que no entanto não se tenha podido fazer prova, deverá o docente comunicar todas as informações de que dispõe ao Conselho Pedagógico. O Conselho Pedagógico deverá tomar posição depois de ouvidas todas as partes envolvidas.

4 - No caso de fraude grave comprovada, o Conselho Pedagógico comunicará o facto à Secção Disciplinar do Senado Universitário.

CAPITULO II - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

A - AVALIAÇÃO CONTÍNUA

Artº 12º - Tipos de provas.

O processo de avaliação contínua constará de vários tipos de provas, tais como trabalhos de investigação, relatórios de leituras ou de trabalhos de campo, elaboração de bibliografias críticas, exposições feitas nas aulas, testes, provas orais. Uma das provas terá de ser um teste em presença, realizado na própria aula.

& 1º - Os alunos deverão ser claramente informados sobre qual o número minímo de provas necesárias para a aprovação.

& 2º - Os alunos deverão ser informados de todos os elementos de avaliação, incluindo as provas orais e a participação oral nas aulas, assim como dos métodos de ponderação adoptados.

& 3º - As classificações da avaliação contínua devem ser afixadas em qualquer caso, indicando especificamente o resultado obtido em todos os momentos de avaliação realizados.

Artº 13º - Número de alunos por turma.

1 - A avaliação contínua poderá ser realizada em qualquer tipo de disciplina, em turmas cuja frequência média não exceda 30 alunos. Em certos casos, poderá haver alteração desse número, mediante prévia autorização do Conselho Pedagógico.

2 - De modo a possibilitar a realização de avaliação contínua, as disciplinas poderão ser organizadas em turmas teóricas e turmas práticas (1

teórica + 2 ou 3 práticas), sem prejuízo da carga horária prevista na distribuição de serviço e mediante acordo prévio do Conselho Directivo no que respeita à ocupação de salas.

3 - Caso exista uma nítida distinção entre aulas teóricas e aulas práticas, uma mesma disciplina poderá funcionar simultaneamente com dois tipos de avaliação: avaliação periódica ou final relativamente às aulas teóricas; avaliação contínua relativamente às aulas práticas. Em caso de avaliação negativa na componente teórica da disciplina, a classificação que o aluno tenha obtido na componente prática em avaliação contínua, desde que positiva, deverá ser considerada até à época de recurso ou especial do mesmo ano lectivo.

Art.º 14º - Obrigatoriedade de presenças.

A avaliação contínua obriga à presença do aluno no mínimo em 2/3 das aulas. A presença dos alunos deverá ser verificada pela assinatura de folhas de presença, sob a responsabilidade do docente.

§ único - Na situação descrita nos números 2 e 3 do Artº 11º. os alunos ficam obrigados a este regime de presenças apenas em relação às aulas práticas.

Art. 15º - Inscrição e desistência.

1 - A inscrição em avaliação contínua deverá ser feita no decurso do primeiro mês de funcionamento da disciplina.

2 - Os alunos poderão desistir da avaliação contínua, submetendo-se à avaliação final em Julho, até ao fim do primeiro período de avaliação periódica (línguas vivas) e nas restantes disciplinas até à primeira aula da disciplina a seguir às férias da Páscoa.

Artº 16º - Avaliação em seminários.

Nas disciplinas que funcionem em regime de seminário pode praticar-se a avaliação contínua.

Observação final - As disciplinas ou turmas que funcionem no regime de avaliação contínua poderão não interromper as aulas nos períodos de avaliação periódica.

B - AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Artº 17º - Tipo de provas.

O número de provas a realizar será no mínimo de duas, sendo uma obrigatoriamente em presença do docente e podendo ser a outra um trabalho realizado fora da aula, desde que previamente acordado entre docente e aluno.

Nas disciplinas em que se entenda necessária a realização de trabalhos práticos ou de campo, estes terão um estatuto próprio e a sua realização deverá ser previamente acordada entre docente e alunos, assim como a ponderação da avaliação respectiva.

Quaisquer outras provas - orais ou escritas - que venham a ser

realizadas no âmbito da cada disciplina serão facultativas.

§ 1º - A matéria versada nas provas será a que tiver sido leccionada até 8 dias antes da sua realização.

§ 2º - Sempre que as classificações das provas que excedam o número de duas sejam consideradas para efeito de média final, serão publicadas com as restantes.

Artº 18º - Calendário das provas.

O calendário das provas será oportunamente elaborado pelos Serviços Administrativos da Faculdade em colaboração com o Conselho Pedagógico, o Conselho Directivo e com a Associação de Estudantes. A sua elaboração deve obedecer aos critérios descritos na Observação final à Parte B do Cap. II.

Artº 19º - Repescagem.

Os alunos em avaliação periódica têm direito, nas condições abaixo indicadas, a uma prova de repescagem a realizar simultaneamente com a primeira chamada do exame final da época normal. Entre a afixação dos resultados das provas de avaliação periódica e a primeira chamada do exame final da época normal deverá mediar um intervalo mínimo de dois dias úteis (o sábado não deve ser considerado dia útil).

Artº 20º - As condições referidas no artigo anterior são as seguintes:

1 - Para que haja direito a uma prova de repescagem a nota da outra prova de avaliação periódica terá de ser obrigatoriamente positiva.

2 - Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores numa das provas ou a ela tenham faltado deverão sujeitar-se a uma prova de repescagem sobre a matéria respeitante àquela prova.

3 - Ficam dispensados da prova de repescagem, embora possam realizá-la, os alunos que tenham obtido numa das provas nota de 8 ou 9 valores, desde que a média das notas das provas seja positiva. Esta dispensa não se aplica caso a média seja negativa, sendo então necessária repescagem relativa à prova em que o aluno tenha obtido 8 valores, para efeitos de aprovação em avaliação periódica.

4 - A nota obtida na prova de repescagem anula a nota da prova que substitui, não se seguindo o critério usado no exame destinado a melhoria de nota. Para que os alunos se considerem aprovados, a média final terá de ser positiva e em nenhuma das provas a nota poderá ser igual ou inferior a sete valores.

Artº 21º - Em caso algum a prova de repescagem se destina a melhoria de nota, não podendo por conseguinte substituir uma prova classificada com nota positiva.

Artº 22º - Inscrição e desistência.

1 - A inscrição do aluno na avaliação periódica far-se-á pela sua presença na primeira prova de avaliação, ou por declaração escrita entregue ao professor até à realização dessa mesma prova.

2 - É permitida ao aluno a desistência da avaliação periódica. Essa desistência deverá ser comunicada por escrito ao professor antes do final das aulas.

Artº 23º - Tipos de provas em línguas vivas.

No caso das línguas vivas, sem prejuízo do disposto nos artigos 16º, 17º e 18º na parte que lhes é aplicável, a avaliação periódica consta de dois tipos de provas: escritas e orais. As provas escritas precedem as orais e obrigam a uma média mínima de nove valores, tendo em conta os arredondamentos fixados no Artº 8º, sendo uma delas obrigatoriamente positiva.

§ 1º - Cabe aos Leitores fixar o momento da realização dessa prova oral, observando o intervalo mínimo de 48 horas após a afixação dos resultados das provas escritas.

§ 2º - A classificação final deve obter-se pela média entre a nota da prova oral e a média alcançada nas provas escritas.

§ 3º - A prova oral não pode ser entendida como prova de repescagem.

OBSERVAÇÃO FINAL - Critérios para a elaboração do calendário de exames.

1 - Na elaboração do calendário das provas de avaliação periódica deverá ser respeitada, na medida do possível, a distância mínima de 48 horas entre as provas de disciplinas obrigatórias do mesmo ano.

2 - Deverão ser reservados os últimos dias do bloco de avaliação para as provas das disciplinas de opção (tendo em conta o número de disciplinas e a especificidade de cada curso).

3 - Sempre que haja acordo prévio entre docentes e alunos, as provas de avaliação periódica poderão ser realizadas durante o período de aulas, sem prejuízo do normal funcionamento destas.

4 - Dadas as dificuldades na elaboração do calendário de provas nos cursos com múltiplas variantes, deverá ser previsto um prazo para reclamações relativas a coincidências de provas de disciplinas do mesmoano. O prazo será de 48 horas depois de afixado o calendário das provas; as reclamações deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Pedagógico, que poderá delegar num ou mais membros do Conselho o poder de resolução destas situações.

C - AVALIAÇÃO FINAL

Artº 24º - Tipo de provas.

O exame final é constituído por uma prova escrita e uma prova oral, devendo aquela anteceder sempre esta. A prova oral deve realizar-se de acordo com a estipulado no Art. 6º.

§ único - Nas disciplinas em que seja obrigatória a realização de uma prova prática no exame final (nas épocas normal ou de recurso), esta poderá

ser substituída por um trabalho prático ou de campo, previamente realizado ao longo do ano lectivo, desde que haja acordo entre professor e aluno; a ponderação desse trabalho na nota final deverá corresponder à da parte prática do exame final.

Artº 25º - Admissão à prova oral.

A nota mínima de admissão à prova oral será de oito valores, tendo em conta os arredondamentos fixados no Artº 8º.

Art. 26º - Dispensa da prova oral.

Os alunos que tenham nota igual ou superior a dez valores ficam dispensados da prova oral; mas, mesmo dispensados, podem requerê-la, para o que devem dirigir-se à Secretaria no prazo de 48 horas após a afixação das notas da prova escrita.

Artº 27º - O artigo anterior não se aplica às línguas estrangeiras, em que a prova oral é sempre obrigatória, excepto no caso de não admissão previsto no Artº 23º.

Art.º 28º - O regime de obrigatoriedade de prova oral nas condições do número anterior poderá ser estendido a qualquer outra disciplina por decisão do Conselho Pedagógico, sob proposta do responsável pela disciplina e ouvido o responsável pela respectiva área do Conselho Científico.

Artº 29º - Ponderação da nota da prova oral.

Sempre que se realize uma prova oral, o resultado final será a média obtida entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A AVALIAÇÃO FINAL

A - MELHORIA DE NOTA

1 - Os alunos que desejem fazer exames para melhoria de nota no ano seguinte àquele em que obtiveram a passagem nas disciplinas cujas notas pretendem melhorar têm de se cingir aos programas leccionados durante o ano lectivo em que terá lugar o novo exame e de prestar provas com o docente ou docentes que ministrar(em) os referidos programas.

2 - Os alunos só poderão requerer melhoria de nota na época de recurso (Setembro) do mesmo ano em que tenham obtido aprovação na disciplina ou na época normal (Julho) do ano lectivo seguinte.

3 - Os alunos poderão requerer melhoria de nota relativamente a qualquer disciplina, não devendo ser tida em conta a restrição numérica prevista nestas Observações finais (cf. Ponto B destes Esclarecimentos).

4 - No caso de um aluno se submeter a exame para efeitos de melhoria de nota, prevalecerá a classificação mais elevada.

8 - ÉPOCAS DE RECURSO (SETEMBRO) E ESPECIAL (DEZEMBRO)

1 - Na ausência do despacho especial do Reitor da Universidade, o número de exames que os alunos poderão realizar nas épocas de recurso e especial será o seguinte (cf. o Artº 9º da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro e resolução do Conselho Científico da F.L.U.P. de 28.5.84):

a) Época de recurso: exames de duas disciplinas anuais ou quatro semestrais.

b) Época especial: exames de duas disciplinas anuais ou quatro semestrais.

2 - Na época especial cada aluno pode prestar provas de exame final em disciplinas a cujo exame nas épocas normal ou de recurso não haja comparecido ou, tendo comparecido, dele haja desistido ou nele haja sido reprovado (até ao número máximo referido no Ponto 1), desde que, com a aprovação em tais disciplinas, reúna as condições necessárias à obtenção do grau ou diploma.

3 - Na época normal de exames finais (Julho) realizam-se duas chamadas para cada disciplina; nas épocas de recurso e especial realiza-se apenas uma.

****

(Nota: O ponto de vista enunciado no Artº 18º das Normas de avaliação transcritas traduz unicamente a opinião do C. P.).

****

Calendário das provas em 1990-1991
(Emanado do Conselho Pedagógico)

Cursos de Licenciatura:

Avaliação periódica - Primeiras provas: de 4 a 23 de Fevereiro de 1991
" " - Segundas provas: de 11 a 27 de Junho de 1991
Exame final - Época normal: de 1 a 20 de Julho de 1991 (provas escritas)
" - Época de recurso: de 9 a 21 de Setembro de 1991 (provas escritas).

Ramo educacional:

Avaliação periódica - Primeiras provas: de 4 a 23 de Fevereiro de 1991
" " - Segundas provas: 20 de Maio a 1 de Junho de 1991
Exame final - Época normal: 17 de Junho a 30 de Junho de 1991
" - Época de recurso: de 9 a 21 de Setembro de 1991

Publicações mais recentes da Faculdade de Letras:

Revista de Faculdade de Letras (dir. do Conselho Científico):
Séries de História, 1984/85/86/87/88/89
Filosofia, 1985 (2 números)/86/87/88
Línguas e Literaturas, 1984/85/86/87/88 (2 tomos)/89
Anexos desta série:
I - Problemáticas em História Cultural, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, 1987
II - Bibliografia Cronológica de Espiritualidade em Portugal - 1501-1700, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, 1988
III - Duas Línguas em Contraste Português e Alemão: Actas do 1º Colóquio Internacional de Linguística Contrastiva Português-Alemão, Porto, Instituto de Estudos Germanísticos, 1989
Geografia, 1985/86/87
Revista de História (Ed. do Centro de História, 1978 ss.. Em 1979/80 publicou as Actas do Colóquio sobre "O Porto na Época Moderna")
Portugalia (Instituto de Arqueologia), 1980 ss. (Em 1983/84 publicou as Actas do "Colóquio Inter-Universitário de Arqueologia do Noroeste")
Runa (Coedição do Instituto de Estudos Germanísticos da FLUP),1984
I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia (Faculdade de Letras, Novembro de 1984), Porto, Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia (CENPA), 1986
II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, 2 vols., Porto, Centro de História, 1987
Victor Hugo e Portugal. Actas do Colóquio (no Centenário da sua Morte) (Faculdade de Letras, Maio de 1985), Porto, 1987
Colóquio Comemorativo do VI Centenário do Tratado de Windsor, Porto, Institutos de Estudos Ingleses, 1988
La Sociologie et les Nouveaux Défis de la Modernisation, Porto, Association Internationale des Sociologues de Langue Française/ Secção de Sociologia da FLUP, 1988
Encontro de Literatura Suíça (15-17 de Maio de 1989, Porto, Instituto de Estudos Germanísticos, 1989
Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua Época", 5 vols., Porto, Universidade do Porto - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989
"Fundo Primitivo" da Biblioteca Central. 1919-1928, Porto, 1989
Faculdade de Letras do Porto 1919-1931: Contribuição Bibliográfica para a sua História, por Adriano Eiras, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1989
Eça e "Os Maias". I Encontro Internacional de Queirosianos (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1988), Porto, Edições ASA, 1990

PROGRAMAS

Nota: 1. Os programas que se seguem encontram-se aprovados pelo Conselho Científico para o ano lectivo de 1990-91. As indicações constantes das bibliografias são da responsabilidade dos respectivos docentes.

2. Em virtude de o tratamento inicial dos programas haver sido feito na versão 4.2 do processador "Word Perfect" e de, para efeito de tiragem em impressora "laser", ter sido necessário convertê-los para a versão 5.0, encontrar-se-ão algumas anomalias na apresentação dos textos, de que se pedem desculpas.

F03 FILOSOFIA DO CONHECIMENTO

Docente: Dr. Pedro Figueiredo

1. Temática introdutória:

a. Os contornos contemporâneos da Filosofia do Conhecimento.

b. Filosofia do Conhecimento, Teoria do Conhecimento, Epistemologia.

c. Conhecimento filosófico e conhecimento científico.

2. A emergência da Ciência Clássica:

a. Cosmos e Universo: ciência aristotélica e nova ciência.

b. A matematização do real.

c. A noção da verdade científica.

d. A crise da fundamentação ontológica.

3. Alguns conceitos operatórios:

a. Koyré: a discontinuidade na História das Ciências.

b. Bachelard: obstáculo epistemológico e corte epistemológico.

c. Kuhn: paradigma e revolução científica.

d. Foucault: a priori histórico e arquivo.

4. A constituição histórica da teoria do conhecimento:

a. Razão analítica e subjectividade.

b. Descartes: o conhecimento como processo metodológico.

c. Leibniz: razão suficiente e racionalidade do real. Lógica e teoria do conhecimento.

d. Hume: a crítica do princípio de causalidade.

5. A razão crítica.

Kant: a filosofia como teoria do conhecimento.

6. Filosofia do conhecimento e conhecimento científico.

a. Husserl: a fenomenologia do conhecimento científico e a crítica do cientismo.

b. Wittgenstein: o conhecimento como crítica da linguagem.

c. Popper: o princípio da falsificabilidade e o conhecimento objectivo.

7. Razão dialéctica e filosofias da totalidade.

a. Hegel: absolutismo da Ideia.

b. Marx: a dialéctica teoria-prática.

Textos de trabalho:

Estes textos são de leitura obrigatória e são analisados durante as aulas.

Descartes - Discurso do Método (até à 5ª parte).

"- Regras para a construção do Espírito (até à Regra XIII).

"- Meditações Metafísicas (até à 6ª ed.).

Leibniz - Monadologia (na totalidade).

" - Discurso de Metafísica (na totalidade).

Hume - Inquérito sobre o Entendimento Humano (até à Secção VIII).

Wittgenstein - Tractatus Logico-philosophicus (na totalidade).

Husserl - A Ideia de fenoçologia (na totalidade).
- Meditações Cartesianas (até à 4ª Met.).

Popper - Conhecimento objectivo (Cap. II e III).

Os textos referentes aos outros autores constantes do programa serão especificados na altura própria, em função da disponibilidade horária então existente.

BIBLIOGRAFIA DE CONSULTA:

AYER, A. J. - Hume, D. Quixote, Lisboa, 1981

APEL, K. O. - Towards a Tansformation of Philosophy, Londondge & Kegan Paul, 1980

BACHELARD, G. - Le Nouvel Esprit Scientifique, Paris, PUF, 1943

"- La formation de l'esprit scientifique, Paris, J. Vrin, 1972

BELAVAL, Y. - Leibniz critique de Descartes, Paris, Gallimard

BLANCHÉ, R. - La méthode expérimentale et la philosophie de la physique, Paris, A. Colin, 1969

"- L'Epistémologie, Paris, PUF, 1972

BOUVERESSE, J. - La parole malheureuse, Paris, Minuit, 1971

BUCHDAHL, G. - Metaphisics and the philosophy of science, Oxford, Basil Blackwell, 1969

CAPEK, M. - El impacto filosófico de la física contemporanea. Madrid, Taurus, 1973

CASSIRER, E. - El problema del conocimiento, Buenos Aires, Fondo de Cultura Economica 1948

CHRISTOFF, D. - Husserl, Paris, Seghers, 1970

DELEUZE, G. - Empirisme et Subjectivité, Paris, PUF, 1963

FOUCAULT, M. - Les mots et les choses, Paris, Gallimard, 1966

"- L'archéologie du savoir, Paris, Gallimard, 1969

GUÉROULT, M. - Descartes selon l'ordre des raisons, Paris, Aubier, 1953

GRAYEFF, F. - Exposição e interpretação da filosofia teórica de Kant, Lisboa, Edições 70, 1987

GRANGER, G. G. - Wittgenstein, Paris, Seghers, 1969

HEIDEGGER, M. - Interprétation phénomenologique de la Critique de la Raison Pure, Paris, Gallimard, 1977

KOJÈVE, A. - Introduction à la lecture de Hegel, Paris,

Gallimard, 1947
KOYRÉ, A. - Do mundo fechado ao Universo infinito, Lisboa, Graduva, s/d.
KUHN, Th. - The Structure of Scientific Revolutions, Chicago, Chicago Press, 1962
"- The Copernician Revolution, Cambridge Mass. Cambridge Mass. Press, 1976
KORNER, S. - Kant, London, Penguin Books, 1955
HAZARD, P. - La crise de la conscience européenne, Paris, Fayard,1961
HUSSERL, Ed. - Philosophie première, Paris, PUF, 1970
"- The Crisis of European and Transcendental Phenomenology, Evanston, Northwestern Univ., 1970
HYPOLITE, J. - Genèse et structure de la Phénomenologie de l'Esprit de Hegel, Tomo I, Paris, Aubier, 1963
MARÉCHAL, Y. - Le point de départ de la métaphysique (Cahier III), Paris, Desclée de Brower, 1965
MONTEIRO, J. P. - Hume e a epistemologia, Lisboa, Imprensa Nacional, 1984
MORENTE, G. - La filosofia de Kant, Madrid, Lib. General Victoriano Suaréz, 1917
PASSAMORE, J. - A Hundred Years of Philosophy, London, Penguin, 1966
PEARS, D. - Wittgenstein, Paris, Seghers, 1970
PIAGET, J. (ed.) - Logique et connaissance scientifique, Paris, Gallimard, 1967
POPPER, K. - The Logic of Scientific Discovery, London, Hutchinson, 1959
"- Objective Knowledge, Oxford, Oxford Univ. Press, 1972
PHILONENKO, A. - L'Oeuvre de Kant, Paris, Vrin, 1969
RICHIR, M. - Au-delà du renversement copernicien, Haia, Martinus Nijhoff, 1976
RORTY, M. - Philosophy and the Mirror of Nature, Princeton, Princeton Univ. Press, 1979
RUSSEL, B. - La philosophie de Leibniz, Paris, Gordon et Breach, 1970
SARTRE, J. P. - Critique de la raison dialectique (Questions de Méthode), Paris, Gallimard, 1960
WEIL, E. - Logique de la philosophie, Paris, Vrin, 1967

Nota:

Estas indicações bibliográficas apenas respeitam as consultas de carácter geral. Outras indicações, mais específicas, serão fornecidas à medida que se for avançando no programa, em função de solicitações que se suscitem.

Deixa-se ao critério do aluno a escolha da (das) História da

Filosofia que mais lhe agrade. Dado o âmbito da cadeira recomenda-se, todavia, como mais proveitosa a utilização da História da Filosofia da direcção de François Châtelet.

Impõe-se igualmente a consulta regular de um dicionário de Filosofia, como por ex., o de Ferrater Mora; e uma boa enciclopédia, para o que se aconselha a Enciclopédia Universalis.

F04 LÓGICA

Docente: Dr. Francisco Sardo

I. O "Estatuto Teórico" da Lógica.

A) A Lógica enquanto disciplina científica.

1. As condições de possibilidade da Lógica enquanto disciplina científica: a questão do Objecto e do Método científicos."

2. Interpretação epistemológica do objecto, natureza e função da axiomatização lógica;

3. A Lógica no quadro do sistema das ciências.

B) Lógica e Metalógica: domínios próprios e vinculações recíprocas da síntaxe, semântica e pragmática.

C) Lógica e Filosofia da Lógica.

II. A evolução da problemática e das investigações lógicas.

A) Contributos pre-aristotélicos à emergência da lógica ocidental.

B) A lógica em Aristóteles.

C) A corrente megárico-estóica.

D) A lógica escolástica medieval.

E) A lógica na Idade Moderna; o contributo lógico de Leibniz.

F) A lógica dialéctica.

G) A "matematização" contemporânea: origens e desenvolvimento.

III. Introdução à lógica formal contemporânea (Lógica matemática)

A) A Lógica enquanto sistema formalizado; as condições de coerência interna dos sistemas dedutivos formalizados.

B) Aspectos centrais da lógica das classes e das relações.

C) A lógica sentencial.

D) A lógica quantificacional.

E) O problema dos paradoxos e das antinomias.

F) A questão dos limites da formalização.

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

PIAGET, J. - Essai de logique opératoire, (Capítulo "Object et méthode de la logique"), Paris, A. Colin, 1949

Lógica e Conhcimento Científico, vols. I e II, Porto, Civilização, 1980 e 1981

KNEALE, W. e M. - O Desenvolvimento da Lógica, Lisboa, Gulbenkian, 1972

KOTARBINSKI, I. - Leçons sur l'histoire de la logique, Paris, PUF, 1964

BLANCHÉ, R. - La Logique et son histoire, Paris, A. Colin,

1970

SCHOLZ, H. - Esquisse d'une histoire de la logique, Paris, Aubier-Montaigne, 1968

SARDO, F. - Raizes pré-aristotélicas da lógica ocidental, in "Revista da Faculdade de Letras do Porto", (Série Filosofia), nº2, 2ª série, 1985

DETIENNE, M. - Les maitre de verité dans la Grèce archaique, Paris, Maspero, 1973

VERNANT, J. P. - Mythe et pensée chez les Grecs, Paris, Maspero, 1981/82

PLATÃO -Le Sophiste, Paris, Belles-Lettres, 1969

AUBENQUE, P. - Aristote et le Lycée, in "Histoire de la Philosophie" Col. Pléiade, Paris, Gallimard, 1969

BARREAU, H. - Aristote et l'analyse du savoir, Paris, Seghers, 1972

SICHIROLLO, L. - Dialéctica, Barcelona, Labor, 1976

BLANCHE, L. - A Axiomática, Lisboa, Presença, 1978

BOUVIER, A. - A Teoria dos Conjuntos, Col. Saber, Lisboa, Europa-América, 1976

FERRATER MORA, J.; LEBLANC, H. - Lógica Matemática, México, Fondo de Cultura Economica, 1955

GRIZE, J. B. - Lógica Moderna, vols. I e II, Porto, Civilização, 1984

PROBLEMÁTICA DA FILOSOFIA E DA HISTÓRIA

Docente: Dr. Manuel Lourenço

I. Questões preliminares:
1. Filosofia e história da filosofia
2. Definições e tarefas da filosofia

II. Filosofia espiritualista:
1. O pensamento e o ser
2. Verdade e actividade de julgar
3. Filosofia e religião

III. Filosofia positiva:
1. O naturalismo científico
2. O conflito entre a religião e a ciência
3. A elaboração de concepções morais e religiosas com base nos dados da experiência

IV. Filosofia da acção:
1. Humanismo e pragmatismo
2. Intelectualismo e anti-intelectualismo
3. Monismo e pluralismo

BIBLIOGRAFIA DE CONSULTA

BERGSON, H. - L'évolution créatrice, Paris, P.U.F., 1969

BOUTROUX, E. - Science et religion dans la philosophie contemporaine, Paris, Flammarion, 1932

GUEROULT, M. - Histoire de l'histoire de la philosophie, Paris, Aubier, 1979-1988

HOFFDING, H. - Histoire de la philosophie moderne, Paris, Alcan, 1924

" " - Philosophes contemporains, Paris, Alcan, 1924

SCHILLER, F.C.S. - Études sur l'humanisme, Paris, Alcan, 1908

TORT, P. - La pensée hierarchique et l'évolution, Paris, Aubier, 1983

Obs. O programa pode sofrer uma ou outra alteração no caso das circunstâncias o determinarem e a bibliografia específica será aconselhada no decorrer do curso.

FILOSOFIA ANTIGA

Docente: Prof. Doutor Álvaro dos Penedos
Dr. José Augusto Ribeiro Graça

I. As origens da Filosofia
1. A Polis como um espaço único e privilegiado
2. A vertente xamânica
3. O problema das origens da Filosofia

II. Os Pré-Socráticos
1. Os Milésios: uma outra Natureza...
2. Xenófanes - o problema da divindade
   - teoria das origens
   - os figos e o mel
3. Pitágoras e os primeiros pitagóricos
   - componente mística
   - números, pontos, átomos
   - cosmologia
4. Heráclito: - Logos, Divindade, Fogo
   - teoria dos contrários
   - a alma e o cosmos
5. Parménides: - Prelúdio. Via da Verdade. Via da Aparência
6. Empédocles: - o ciclo cósmico
   - evolução dos seres vivos
   - as Purificações
7. Zenão e Melisso: - a defesa do mestre
8. Anaxágoras: - a mistura e o Espírito
   - teoria da nutrição
9. Leucipo e Demócrito: os átomos e os mundos

III. Os Sofistas, Sócrates e os socráticos menores
1. Protágoras: uma perspectiva gnoseológica e política
2. Górgias: Tratado do Não Ser e Retórica
3. A segunda geração: o problema do nomos e do agrapha nomos
4. Sócrates: - o problema das fontes
   - juventude e maturidade
   - a condenação
   - perspectivas filosóficas
5. Socráticos menores: - a escola cínica
   - a escola megárica
   - a escola cirenaica

IV. Platão
1. Um espectador atento
a) a cidade na segunda emtade do século V
b) os erros "das políticas"
c) a formação filosófica de Platão
2. Uma produção literária intensa
a) diálogos e cartas
b) critérios de autenticação
c) cronologia
d) tipos de ensino
e) transmissão dos escritos
3. O Diálogo
a) a estrutura do Diálogo
b) a personagem Sócrates
4. A Ideia, a Linguagem, a Ciência
a) a Ideia
b) Ideia e Participação nos primeiros diálogos
c) diálogo Crátilo: a Linguagem e as Ideias
d) República: linha dividida e alegoria da caverna
e) Teeteto e a ciência
f) A teoria das ideias no Parménides
g) O significado do Sofistra
5. Alma
a) Preexistência
b) Imortalidade
c) Reminiscência e Conhecimento
6. Divindade e Criação
7. Política.
a) crítica aos regimes políticos
b) linhas gerais do Estado justo
8. Análise do diálogo "Fédon"

V. Aristóteles
1. A Vida
2. A obra. Questões de metodologia
3. Os grandes temas da filosofia aristotélica
4. Análise da Ethica Nicomachea

VI. Filosofia Helenística
1. Um contexto diferente
2. A Ética Estóica

BIBLIOGRAFIA

ALLAN, D. J. - A Filosofia de Aristóteles, Ed. Presença, 1983

BURNET, J. - L'aurore de la Philosophie Grecque, Paris, Payot, 1970

BRUN, J. - Platon et l'Académie, Paris, P.U.F., 1960

"- Aristote et le lycée, Paris, P.U.F., 1970

CHAIX-RUY, J. - Platon, Bordas, Paris, 1966

CHATELET, F. - A Filosofia Pagã, Lisboa, Pub. D. Quixote, 1974

CORNFORD, F. M. - Principium Sapientiae, Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1975

"- Estudos de Filosofia Antiga, Coimbra, Atlântida, 1969

"- La Teoría Platonica del conocimento: Teeteto y el Sofista, Barcelona, Ediciones Paidos, 1983

CRESSON, A. - Aristóteles, Lisboa, Ed. 70, 1981

DODDS, E. R. - Les Grecs et l'irrationnel, Paris, Flammarion, 1977

ELIADE, Mircea - O Sagrado e o Profano, Lisboa, Livros do Brasil, s/d.

GUTHRIE, W. K. C. - Historia de le Filosofía Griega, vol. I, II, III, Madrid, Editorial Gredos, 1984

"- Os Filósofos Gregos: De Tales a Aristóteles, Lisboa, Ed. Presença, 1987

JAEGER, W. - Paideia, Lisboa, Ed. Aster, s/d.

KIRK, G. S.; RAVEN, J. E. - Os Filósofos Pré-Socráticos, Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1979

KOYRÉ, A. - Introdução à leitura de Platão, Lisboa, Ed. Presença, 1979

LÉVÉQUE, Pierre - A Aventura Grega, Lisboa, Ed. Cosmos, 1970

MAGALHÃES, Vilhena V. - O Problema de Sócrates, Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1984

MILLET, Louis - Aristote, Bordas, Paris, 1987

MOSSÉ, Claude - Histoire des Doctrines politiques en Gréce, Paris, P.U.F., 1969

PENEDOS, Álvaro - Introdução aos Pré-Socráticos, Porto, Rés, 1984

"- O Pensamento Político de Platão, Porto, Publ. da F.L.U.P., 1977

"- Ensaios, Porto, Ed. Rés, 1987

PENEDOS, Álvaro - Gregos: em busca da igualdade, Revista da FLUP, Série de Filosofia nº5, 1988/89

RENÉ; GAUTHIER, A. - La morale d'Aristote", Paris, P.U.F., 1963.

RIBEIRO GRAÇA, J. A. C. - Antifonte: sobre uma biografia impossível, Revista da FLUP, Série de Filosofia, nº5, 1988/89

"- Roteiros, Revista da Faculdade de Letras, Série de Filosofia, nº4, Porto, 1987

RICOEUR, Paul - Platon et Aristole, Paris, Centre de Documentation Universitaire, 1971

ROBIN, Léon - La Pensée Grecque et les Origines de l'Esprit Scientifique, Paris, Albin Michel, 1973

ROCHA, Pereira M. H. - Estudos de História da Cultura Clássica, Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1970

ROMEYER-DHERBEY, G. - Les Sophistes, Paris, P.U.F., 1985

"- Les choses mêmes: La pensée du réel chez Aristote, Lausanne, L'âge de l'homme, 1983

SANTOS, J. Trindade - Antes de Sócrates, Lisboa, Gradiva, 1985

SARDO, Francisco - Para o estudo das raízes pré-aristotélicas da lógica ocidental, Revista da Faculdade de Letras, Série Filosofia, nº2, Porto, 1985

VERNANT, Jean-Pierre - Les Origines de la Pensée Grecque, Paris, P.U.F., 1981

ÍNDICE

FILOSOFIA DO CONHECIMENTO 1
LÓGICA 5
PROBLEMÁTICA DA FILOSOFIA E DA HISTÓRIA DA FILOSOFIA 7
FILOSOFIA ANTIGA 8